Id:10EF3E8E153E46D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ: 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP: 64.238-000

DECRETO Nº. 020/2026 GAB.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupante de cargos de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados(as):

Fábio Vieira de Brito, portador do CPF/MF sob o nº. **077.698.154-44,** do cargo de **Assistente Educacional de Ensino Fundamental Anos Finais** junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cocal dos Alves - PI;

Daniene Rodrigues de Araujo, portador(a) do(a) CPF/MF sob o nº. **061.340.163-81,** do exercer o cargo de **Assistente Educacional de Ensino Infantil** junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cocal dos Alves - PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves-PI, em 24 de abril de 2026.

WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366
Assinado de forma digital por WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366
Dados: 2026.04.27 09:26:21 -03'00'

Wodson Gian Silva Vieira
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:0047FCE9B2C64607

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00286713/0001-63

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 002/2026

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária e dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Uruçuí-PI em razão de luto oficial.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ**, **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Sérvulo Carvalho de Sousa**, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí, que prestou relevantes serviços ao Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que acomete os membros desta Casa Legislativa, servidores e toda a comunidade uruçuiense;

CONSIDERANDO que o referido ex-parlamentar é pai do atual Vereador **Sérvulo Carvalho de Sousa Filho**, circunstância que impõe respeito institucional e solidariedade;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Presidência de dirigir, supervisionar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Uruçuí prevista para o dia **27 de abril de 2026 (segunda-feira), às 09h**, em razão do falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa Legislativa, Senhor **Sérvulo Carvalho de Sousa**.

Art. 2º Determinar a suspensão dos trabalhos legislativos no âmbito da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00286713/0001-63

Municipal de Uruçuí-PI no dia **27 de abril de 2026**.

Art. 3º Declarar luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, como forma de manifestação de pesar e respeito à memória do ilustre cidadão.

Art. 4º Ficam ressalvadas as atividades consideradas essenciais, urgentes ou inadiáveis, cuja manutenção poderá ser determinada pela Presidência, quando necessário.

Art. 5º As atividades legislativas serão retomadas normalmente no dia **28 de abril de 2026.**

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruçuí (PI), em 26 de abril de 2026.

JAIRO PEREIRA DA SILVA:93469934304
Assinado de forma digital por JAIRO PEREIRA DA SILVA:93469934304
Dados: 2026.04.26 13:41:01 -03'00'

JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B3B4A2A13E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$380.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 380.000,00

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
64 04.122.0045.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE. 30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
117 10.301.0040.1021.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD 50.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁ F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1420 10.301.0040.2360.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD 100.000,00
COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS PROFIS: F.R.: 1 605 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

02 25 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
998 12.361.0036.2388.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDEMANTAL 200.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDAD F.R.: 1 542 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
119 10.301.0040.1021.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE -27.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSI F.R. Grupo: 1 601 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.285

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
188 10.301.0040.2063.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE -23.000,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SISTEMA DE SAUDE DO MU F.R. Grupo: 1 600 00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

02 11 00 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
756 20.608.0027.1013.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE DESENVOLVIMEI -30.000,00
AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS F.R. Grupo: 1 701 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 16 01 SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
789 04.123.0023.2369.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇ -100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1419 99.999.9999.2099.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -200.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -380.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COCAL DOS ALVES , 23 de fevereiro de 2026

WODSON GIAN SILVA VIEIRA
PREFEITO - CPF: 057.350.723-66

Id:15190F0E76533E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$820.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 820.000,00

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
79 04.122.0045.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE. 300.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTUTURA
670 17.511.0031.2060.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGE 20.000,00
PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES E F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 25 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
972 12.361.0036.2047.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDEMANTAL 200.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM F.R.: 1 540 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

998 12.361.0036.2388.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDEMANTAL 300.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDAD F.R.: 1 542 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, CID. HAB. EMP. E TRABALHO
536 15.481.0028.2364.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SC -20.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESIDÊNCIAS HABITACIONAI F.R. Grupo: 1 701 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.285

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTUTURA
615 15.451.0031.2059.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH -20.000,00
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIP F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

642 15.452.0031.1038.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH -70.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E DEN F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

645 15.452.0031.2058.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH -80.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

650 15.452.0031.2058.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH -70.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA F.R. Grupo: 1 751 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

731 26.782.0031.1030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH -10.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES, GALERIAS E PASSAGENS MOLH F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

736 26.782.0031.1040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH -50.000,00
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS F.R. Grupo: 1 701 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 16 01 SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
793 28.843.0023.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇ -200.000,00
ENCARGOS COM PRECATORIO F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.285

02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1419	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-300.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-820.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WODSON GIAN SILVA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
057.350.723-66

STÃO CONT. & ASSESSORIA PÚBLICA LTI
CONTADOR CRC/PI-000296/O-2
933.131.363-20

COCAL DOS ALVES , 23 de março de 2026

WODSON GIAN SILVA VIEIRA
PREFEITO - CPF: 057.350.723-66

Id:10EF3EA55DB53B29

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº. 004/2026
Processo Administrativo 016/2026

O Município de Cocal dos Alves (PI), informa que está adiando o Concorrência Eletrônica nº. 004/2026 Processo Administrativo 016/2026 que tem como Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE COCAL DOS ALVES – PI. **Data da abertura**: 15 de maio de 2026, a partir das 09:00hs/min. Cocal dos Alves – PI 28 de abril de 2026 - **Maria do Carmo de Morais Neta** – **Pregoeira.**

Id:030E87F1B6513A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 035/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2026

Pregão Eletrônico nº 009/2026. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio – PI e suas Secretarias. Início da Sessão: às 08h:30min do dia 14/05/2026, local de abertura: plataforma: BBMNET (https://novobbmnet.com.br/). Fonte de recursos: FPM, ICMS, SME, FUNDEB 30%, FMS, FMAS E OUTROS RECURSOS, Valor Previsto R$ **1.097.179,78** um milhão, noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), Informações: Sede da Prefeitura, Praça Curral Novo, S/N - Centro, CEP: 64.790-000 DOM INOCÊNCIO - PIAUÍ, de segunda a sexta-feira de 08h00min às l3h00min; Fone: (89) 98128-5327, é no site https://novobbmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br.

Dom Inocêncio – PI, 28 de abril de 2026

NELSON RIBEIRO DE SANTANA NETO
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio

Id:13B5C99618C93B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo nº: 010/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso II, § 2º do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR JUNIOR VIANNA, NO DIA 04 DE JULHO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI.

O Prefeito Municipal de Dom Inocêncio - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR JUNIOR VIANNA, NO DIA 04 DE JULHO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI, visando atender as necessidades da Municipalidade, conforme se observa no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência acostado ao processo;

Considerando que restam demonstrados nos autos, que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos, conforme se observa no parecer técnico do agente de contratação;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **DECIDO** nos seguintes termos:

Concordo com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tudo com amparo legal, nos termos do art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, dos serviços contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; de interesse do Município de Dom Inocêncio - PI, com a empresa: J G VIANNA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 18.900.848/0001-32, inscrita no CNPJ Nº 55.949.416/0001-42, pelo valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), válido até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2026, tendo como fonte de recurso, o orçamento geral do Município de Dom Inocêncio - PI – FONTE DE RECIRSO: FPM, ICMS E OUTROS.

a. **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Dom Inocêncio -PI, 28 de abril de 2026.

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WODSON GIAN SILVA VIEIRA - 057.350.723-66 - 19/05/2026 14:12:03
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WODSON GIAN SILVA VIEIRA - 057.350.723-66 - 19/05/2026 14:12:11